

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 001/2011, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO  
SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
PARÁ - SUSIPE E A SOCIEDADE BÍBLICA  
DO BRASIL, COMO ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA**



**A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/SUSIPE**, com sede nesta capital, na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro Campina, CEP: 66.010-105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.929.042/0001-25, neste ato representado por seu Superintendente **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 18404 – PM/PA e do CPF nº. 292.448.542-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante e denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.579.376/0001-51, com sede na Avenida Ceci, nº 706, Lote 22-A, CEP: 06.460-120, Bairro Tamboré, Barueri/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Rev. **RUDI ZIMMER**, administrador, brasileiro, casado, portador do RG nº 8025543425-SSP/RS e do CPF nº 361.798.769-91, doravante denominada **CONCEDENTE** resolvem celebrar o presente instrumento de acordo com os ditames da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, com suas posteriores alterações, no que couber IN/STN/MF/ nº. 1 de 15/01/97, com suas alterações; Lei 7.210/84, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, a qual passará a ter seguinte redação:

A vigência deste termo será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em **06/04/2015** e encerrando em **05/04/2017**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo se as partes assim acordarem.

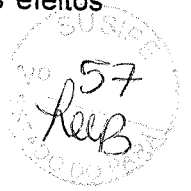
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Convênio nº 001/2011**, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.



E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 20 de março de 2015.



*[Handwritten Signature]*  
**ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

*[Handwritten Signature]*  
**RUDI ZIMMER**



Diretor Executivo da Sociedade Bíblica do Brasil

**TESTEMUNHAS:**

1ª *[Handwritten Name]*  
CPF: 607784582-53

2ª *[Handwritten Name]*  
CPF: 003.553.912-79

**CARTÓRIO** 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
*Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião*  
CEP: 66501-130 - Rua Pedro Procopio, 100 - Ed. Lázara Rodrigues Cruz - Santana de Paraituba/PA  
Tel: (91) 4622-7700 - www.cartorioantoniodealmeidacruz.com.br - cartorio@cartorioantoniodealmeidacruz.com.br

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de: **RUDI ZIMMER**  
(154875). Dou fé.  
Santana de Paraituba-PA, 20/04/2015. Em test. da verdade.  
**ANDRE LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA - ESCRIVENTIA**  
Seq: 5148462704949340551503157 Unit: 4,80 Total: R\$ 4,80  
\*\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*\*

**CARTÓRIO**  
*Antônio Augusto Rodrigues Cruz*  
154875  
Cód. dos Pos. Naturais: 50711

**FIRMA**  
0926AA574570



PLANO DE TRABALHO

**Modalidade:** Termo de Cooperação Técnica para Repasse de Publicações Bíblicas.

**Objeto do Convênio:** Repasse de publicações bíblicas visando proporcionar a assistência religiosa aos internos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Período de Vigência:** 06/04/2015 a 05/04/2017.

**Fiscal do Convênio:** RÉGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES

1 – **DADOS DO CONCEDENTE:**

<b>SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL- SBB</b>			<b>CNPJ: 33.579.376/0001-51</b>
<b>Endereço:</b> Av. Ceci, nº. 706- Tamboré			
<b>Cidade:</b> Barueri	<b>Estado (UF):</b> São Paulo	<b>CEP:06460-120</b>	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3202-1361 (Belém)
<b>Nome do Responsável:</b> RUDIZIMMER			<b>CPF:</b> 361.798.769-91
<b>CI/Órgão:8025543425-SSP/RS.</b>	<b>Cargo:</b> Diretor Executivo	<b>Função:</b> Diretor Executivo	

2 – **DADOS DA CONVENIENTE:**

<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – SUSIPE/PA</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> RUA 28 DE SETEMBRO, Nº 339,BAIRRO:CAMPINA			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.010-100	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3223-1044/3222-4069
<b>Nome do Responsável:</b> ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA			<b>CPF:</b> 292.448.542-87
<b>CI/Órgão:</b> 18404 - PM/PA	<b>Cargo:</b> SUPERINTENDENTE	<b>Função:</b> SUPERINTENDENTE	



**3 - DESCRIÇÃO DO TERMO:**

<b>3.1 - Título do Termo de Cooperação Técnica: Promoção da Assistência Religiosa por meio do repasse de publicações bíblicas.</b>	<b>Período de Execução</b>	
	06/04/2015	05/04/2017
<b>3.2 - Identificação do Objeto:</b>		
<p>O presente Termo de Cooperação Técnica entre as partes signatárias, visa o repasse de literaturas bíblicas para os internos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, objetivando promover a reinserção social dos mesmos por meio da Assistência Religiosa, prevista na Lei de Execução Penal..</p>		
<b>3.3 - Justificativa do Objeto:</b>		
<p>A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE – buscando cumprir seu papel de socializador junto à população carcerária, por meio da Assistência Religiosa, a qual esta contemplada na Lei nº. 7.210, de 11 de Julho de 1984, Lei de Execução Penal em seu Capítulo II, Seção VII, vem defender a continuidade deste Termo de Cooperação Técnica, reconhecendo a elevada importância das atividades religiosas, social e o apoio espiritual ofertados pela Assistência Religiosa no processo de Reintegração Social dos presos que estão sob a custódia da SUSIPE. .</p>		

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração
Atender todos os presos das 42 (quarenta e duas Unidades Penitenciárias do Estado do Pará).	01	Repasse de publicações bíblicas para a população carcerária visando garantir a assistência religiosa a qual contribui efetivamente no processo de inserção social do preso.	Ano	06/04/2015 a 05/04/2017
	02	Público Alvo	Presos custodiados pela SUSIPE/PA	



*[Handwritten signature]*



**7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado de Pará – SUSIPE**, os efeitos e sob as penas de lei, que não há impedimento legal quanto ao Convênio para o repasse de publicações bíblicas para os internos custodiados pela SUSIPE, objetivando proporcionar a assistência religiosa à população carcerária.

Termos em que pede Deferimento.

Belém/PA, 20 de março 2015.



**REV. RUDI ZIMMER**  
Diretor Executivo da Sociedade Bíblica do Brasil

**8 – APROVAÇÃO DO CONVENIENTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, 20 de março 2015.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
*Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará*





**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**NÚMERO: 04**

Data de Assinatura: 20/03/2015  
Vigência: 06/04/2015 a 05/04/2017  
Justificativa: Em razão da necessidade de prorrogação do Convênio  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses.  
Convênio: 001  
Exercício: 2011  
Partes:  
Beneficiário ente Público: SUSIPE  
Concedente: Sociedade Bíblica do Brasil.  
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 808346**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 383/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor: ROSALEA RODRIGUES DE PONTE SOUZA SILVA  
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA  
Matrícula: 57210688  
Programa de Trabalho: 524534  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 300,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 808326**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 384/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor: ROBERVALDO SOUZA ARAUJO  
Cargo do Servidor: DIRETOR  
Matrícula: 5786940  
Programa de Trabalho: 526297  
Fonte do Recurso: 0261003205  
Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 313,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 808329**

**PORTARIA Nº 385/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor: OLIVANA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA  
Cargo do Servidor: TEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Matrícula: 57201352  
Programa de Trabalho: 524534  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 300,00  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 808332**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, EXAROU, EM 11/03/2015, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 1995/2010-CGP/SUSIPE, A SEGUINTE DECISÃO:**

**PROCESSO Nº 1995/2010 - CGP/SUSIPE**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERESSADO: JOSÉ FELIZARDO DA SILVA GUEDES DOS SANTOS DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ANÍJAR FRAGOSO REI**  
" [...] Diante do exposto, conheço do pedido de reconsideração e a ele dou provimento para, arremido no art. 225, do RJU, declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar nº 1995/2010-CGP/SUSIPE e, reconhecida a atipicidade material da infração disciplinar, absolver o acusado e determinar o

arquivamento dos autos. Remetam-se com vistas à Defensoria Pública do Estado, com fulcro no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006, cujo endereço destinatário está indicado à f. 111. Cumpra-se. Belém, 11 de março de 2015. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS. Corregedor-Geral Penitenciário do Estado".

**Protocolo 808541**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**ERRATA**

**NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 806685**

**ONDE SE LÊ: "Número da Inexigibilidade: 2/2014."**

**LEIA-SE: "Número da Inexigibilidade: 2/2015."**

**Protocolo 808263**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 1/2015  
Data: 16/03/2015  
Valor: R\$ 14.899,23  
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva corretiva (Revisão obrigatória na Concessionária Autorizada) até os 30.000 km (trinta mil quilômetros) ou 36 (trinta e seis) meses, o que ocorrer primeiro, dos três veículos pick-up L200 Savana, pertencentes a esta Secretaria  
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei no 8.666/93.  
Data da Ratificação: 16/03/2015  
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso  
22.122.1297.4534 339029 0101 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: JC MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Endereço: Rod. Mário Covas, 555, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-000  
Telefone: (91) 3075-9000  
Ordenador(a): Djyane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 808255**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Ato: 001**  
Número da Inexigibilidade: 1/2015  
Data: 16/03/2015  
Ordenador(a): Djyane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 808258**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE**

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará, CNPJ : 05.416.839/0001-29  
Ficam convocados, os senhores acionistas, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27/03/2015, às 09h00min, na sede da Companhia, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 277, Bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Alteração do Capítulo V do Estatuto da CODEC; 2. O que ocorrer. Belém, 19 de março de 2015. José Severino Filho. Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo 807792**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º 059/2015**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
**RESOLVE:**  
1. DESIGNAR, a Comissão Técnica, que visa operacionalizar a concessão do Cheque Moradia para os servidores da CEASA/PA, como membros e colaboradores, respectivamente: EDUYGES MARIA ARAÚJO PEREIRA - Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos; KARINE NASCIMENTO RODRIGUES - Arquiteta; e ZULIENE MARTINS ASCENÇÃO - Assistente Social.  
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 19 de Março de 2015.  
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO  
Diretora - Presidente  
CEASA/PA

**Protocolo 808268**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 138 DE 17 DE MARÇO DE 2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2015/96012 DE 09/03/2015.  
**RESOLVE:**  
CEDER para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 55589954/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Desenvolvimento Urbano - Antropóloga, lotada nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, com ônus para o órgão de origem, a contar 01/03/2015.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 808456**

**ERRATA AO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 11/03/2015  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Valor: R\$ 144.351,08(cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)  
Justificativa: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS  
Contrato: 175  
Exercício: 2013  
Contratada: CONTAP CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: Av. Álvaro Adolfo nº 497, bairro Prainha, CEP 68.005-150, Santarém/Pará.  
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

**Protocolo 808308**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 142/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2015/108700 DE 16/03/2015,  
**R E S O L V E:**  
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor GUILHERME KÔS SEIXAS, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 5479/1, CPF. nº 038.122.192-04, no valor de R\$ 300,00, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

